



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

À Gerência Financeira

Assunto: ***Parecer conclusivo e solicitação de pagamento – Edital 02/2021 – IDEMER – WORKSHOP URBANISMO TÁTICO - AVENIDA PARQUE JÚLIO DE CASTILHOS.***

Considerando que o edital de chamada pública 02/2021 do CAU/RS publicado na data de 11 de março de 2021 prevê que o pagamento de recursos financeiros para projetos com apoio institucional do CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que o reembolso das despesas pelo CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a aprovação da prestação de contas apresentada pela proponente, considerando-se como aprovadas as prestações de contas avaliadas como regulares ou regulares com ressalvas;

Considerando que a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como regular com ressalvas e a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo a prestação de contas entregue como REGULAR COM RESSALVAS e autorizo o pagamento ao Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional OSCIP - IDEMER (CNPJ 15.789.259/0001-30) no valor **R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais) a serem depositados na conta do Banco Sicredi nº 748, agência nº 0167, conta nº 97516-2, de acordo com a nota de empenho 1839/2021 do CAU/RS.

Informo que a proponente poderá apresentar recurso, no prazo de dez dias.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS